



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 6ª – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia
28 de maio de 2024, às 14h, Plataforma Google Meet.

7

8 No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro às catorze horas, reuniram-se por
9 vídeo conferência pela Plataforma Google Meet, as/os conselheiras(os) representantes da
10 sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva – (Titular - Projeto
11 Girassol), Giulianie Aparecida Machado (Suplente - Serviço de Obras Sociais), Ginandrea
12 da Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social
13 Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto
14 Lucas Amoroso), Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá), Entidades e
15 Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella
16 (Titular - Creche Chico Xavier), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Suplente –
17 Creche Nova Vida), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação
18 e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da
19 Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB). Conselheiros
20 representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Administração Luciana Ferreira
21 dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Antônio
22 Pereira Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de
23 Esportes: Sergio Ricardo de Souza (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda: Maria Inácia
24 dos Santos (Titular), Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá: Eliane da Cruz
25 (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella, deu as boas-vindas
26 a todas e todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a
27 reunião. **Pauta 1. Leitura e Aprovação das Atas.** Lila fez a leitura da ata da 5ª reunião
28 ordinária do dia 02 de maio de 2024. Abriu para correções e para aprovação do colegiado.
29 O colegiado deliberou pela aprovação da ata por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 da ata 5ª reunião extraordinária do dia 16 de maio de 2024. Lila abriu para correções e para
31 aprovação do colegiado. O conselheiro Sergio pediu para incluir seu nome pois estava
32 presente na reunião. E o Conselheiro Georgiano solicitou a correção do seu nome. Em
33 seguida ata foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2. Recebimento de Ofícios e**
34 **Correspondências. 2.1. E-mail de 10 de maio do Setor Financeiro do SMAS**
35 **solicitando aprovação da nota fiscal 186 relativo ao Coffe Break do lançamento da**
36 **Campanha do Imposto Solidário de Guaratinguetá.** Lila fez a leitura do e-mail e
37 apresentou em tela a nota fiscal. Lila contextualizou que o colegiado deliberou na Reunião
38 Ordinária de 04 de abril de 2024, que teve como pauta o evento de lançamento da
39 campanha “Imposto Solidário” que seriam emitidos ofícios visando o apoio para esta
40 realização. Dentre estes seria encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de
41 Assistência Social. Nesse sentido, foram enviados os ofícios pelo CMDCA, solicitando o
42 apoio da SMAS com o fornecimento do coffe break e elaboração de material impresso para
43 divulgação da campanha. Lila em contato com o senhor Marco Baracho (Secretário da
44 SMAS) pelo whatsapp pediu esclarecimentos e obteve como resposta que a Secretaria da
45 Assistência compreendeu que a solicitação seria para agilizar o processo. Vivian pondera
46 que a SMAS possui recursos e dever de apoiar os eventos do CMDCA com a infraestrutura
47 necessária (coffe break, data show, som). Bruna lembrou que em 2022 foi proposta a
48 criação de uma cartilha de passo a passo para a utilização do FUMCAD. Lila abriu para
49 deliberação do colegiado em duas etapas. Primeira, aprovação da nota. Segunda, a
50 solicitação de elaboração conjunta de uma cartilha/protocolo para utilização dos recursos
51 do Fundo. O colegiado deliberou por unanimidade as duas propostas. **2.2. Despacho da**
52 **segunda vara da Comarca de Guaratinguetá – Autorização da justiça para o uso dos**
53 **R\$ 6000,00 das Penas Pecuniárias.** O despacho foi lido e Lila esclareceu que não há
54 impedimento para a utilização do recurso. Esclareceu que em 2019 através de um projeto
55 da então conselheira Mariana Horta, o CMDCA ficou cadastrado como instituição passível
56 de receber esses recursos. Lila disparou a discussão sobre o uso do recurso considerando
57 os temas: enfrentamento ao abuso e violência sexual contra a criança e adolescentes e o
58 direito ao brincar. Após sugestões e discussões entre os conselheiros o colegiado deliberou:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 1- O tema do projeto será o enfrentamento ao abuso e violência sexual contra a criança e
60 adolescente. 2- O projeto será voltado para a formação dos formadores da rede de
61 proteção. 3- Estratégia será com material impresso e convite para um especialista de fora
62 da rede trazer a sua experiência. Em seguida o colegiado deliberou sobre a formação de
63 um grupo de trabalho responsável por elaborar e organizar essa formação. O grupo foi
64 formado pelos conselheiros: Ginandréia, Georgiano, Cintia Correia, Vivian (responsável
65 pelas tratativas para a diagramação e impressão do material junto a prefeitura) e será feito
66 o convite para que o Conselho Tutelar indique um conselheiro para fazer parte do grupo.

67 **2.3. Ofício da SMAS – solicitando a indicação para o Programa Viva Leite.** Lila leu o
68 ofício e fez o convite ao colegiado. A conselheira Ginandréia se disponibilizou para ser a
69 representante do CMDCA no Programa. **2.4. Ofício 056/2024-3 do Ministério Público.**

70 **Referente ao Acompanhamento da Política Pública de Atenção Integral à Criança e**
71 **ao Adolescente em situação de violência no município de Guaratinguetá.** O ofício foi
72 lido e Lila esclareceu que em março de 2024 o colegiado aprovou a solicitação de um prazo
73 de 60 dias para resposta. A promotoria aceitou o pedido de prorrogação e o prazo vencerá
74 no dia 16 de junho de 2024. O colegiado deliberou por unanimidade pelo encaminhamento
75 de ofício à SMAS solicitando esclarecimentos e informações sobre a política tema do ofício
76 do MP. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa ata lavrada por
77 mim, primeira secretária Rosângela Monteiro Catalbiano.